

EDITAL 20/2026**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **03/09/2026 a 08/09/2026** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiário e cadastro de reserva para atuar no **Projeto de Extensão “Reabilitação de Galos de Rinha”**, tendo como concedente do estágio a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG – FUOM em parceria firmada com o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersectoriais - CeMAIS,**.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS, DO CURSO E DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**1.1 São oferecidas:****- Projeto de Extensão “Reabilitação de Galos de Rinha”:**

03 (três) vagas destinadas a discentes do curso de Medicina Veterinária do UNIFOR-MG, de ambos os sexos, regularmente matriculados a partir do 2º período, sendo 02 (duas) vagas para início imediato das atividades e 01 (uma) vaga para início após 06 (seis) meses.

- Principais atividades a serem executadas: auxiliar nas atividades referentes ao manejo das aves: recebimento, foto registro, microchipagem, vermifugação, alimentação com a ração balanceada e adequada, limpeza e manutenção de bebedouras, gaiolas e piquetes, auxiliar no processo de ressocialização e no que diz respeito à documentação de adoção e confecção de relatórios, bem como auxiliar nas demais atividades da Fazenda Laboratório, conforme demanda.

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a), para início previsto em **setembro/2026**, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado(a) ao final deste, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se junto com o projeto.

2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder o prazo de vigência do **“Projeto de Extensão “Reabilitação de Galos de Rinha”** e desde que atenda à Lei 11.788 de 25/09/2008, às normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio, tendo em vista o **Projeto de Extensão “Reabilitação de Galos de Rinha”**, será outorgada ao estagiário, em razão de recursos oriundos do convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG – FUOM e **Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CeMAIS**, uma bolsa de estudos no valor de **R\$ 1000,00 (mil reais)** a ser repassada mensalmente pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG – FUOM diretamente ao estagiário, mais vale transporte no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais) mensais

2.5 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade do Projeto, sob a supervisão do Coordenador da Fazenda Laboratório e Médico Veterinário responsável pelo projeto em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/09/2026 a 08/09/2026** no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, no **“Projeto de Extensão “Reabilitação de Galos de Rinha”**, na Lei 11.788 de 25/09/20018 e no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO(A)**, conforme estabelecido no Calendário Escolar, no curso e período exigido;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso.

4.2 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

- I – Prova presencial, de caráter eliminatório e classificatório;
- II – Pitch em vídeo, de caráter obrigatório e classificatório.

5.1.1 DA PROVA PRESENCIAL

A prova será realizada no dia 09 de setembro de 2026, das 9h30m às 10h00m, no Espaço Discente do Prédio 6, próximo ao CEPEP.

A avaliação terá valor máximo de 10 (dez) pontos e será composta por 05 (cinco) questões abertas, valendo 2 (dois) pontos cada, contemplando os seguintes conteúdos:

a) manejo de galináceos;

b) bem-estar animal.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos será automaticamente desclassificado do processo seletivo, não sendo considerado para fins de classificação final ou composição do cadastro de reserva.

5.1.2 DO PITCH EM VÍDEO

O candidato deverá produzir um pitch em vídeo, com duração máxima de 3 (três) minutos, no qual deverá apresentar-se e demonstrar sua motivação e interesse em participar do Projeto Reabilitação de Galos de Rinha.

O vídeo deverá ser publicado na plataforma YouTube, na modalidade “não listado”, permitindo seu acesso exclusivamente por meio do link, sem necessidade de exposição pública no canal do candidato. O link de acesso ao vídeo deverá ser encaminhado até às 20horas do dia 09 de setembro de 2026, para o e-mail cepep@uniformg.edu.br.

O pitch deverá contemplar:

a) breve apresentação do candidato;

b) motivação e interesse em participar do projeto;

c) compreensão sobre a proposta e a importância do projeto;

d) percepção sobre como poderá contribuir para as atividades;

e) demonstração de responsabilidade, comprometimento e disponibilidade para atuação no projeto.

O candidato será responsável por assegurar que o link informado esteja correto e permita o acesso ao vídeo durante todo o período de avaliação.

O não envio do pitch dentro do prazo estabelecido implicará a desclassificação do candidato. Caso o link encaminhado esteja inacessível no momento da avaliação, a Comissão poderá solicitar ao candidato a regularização do acesso, sem possibilidade de substituição ou alteração do conteúdo originalmente produzido. O não atendimento à solicitação no prazo informado pela Comissão implicará desclassificação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Somente participarão da classificação final os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na prova presencial e que tenham cumprido a etapa obrigatória de envio do pitch.

6.2 A pontuação final corresponderá à soma da nota obtida na prova presencial e da pontuação obtida no pitch, totalizando o máximo de 30 (trinta) pontos. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final. O preenchimento das vagas seguirá a ordem de classificação.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400
<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECRENCIAMENTO UNIFOR-MG: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025
CREDENCIAMENTO UNIFOR-MG/EaD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025

6.3 Os 03 (três) candidatos com maior pontuação serão classificados para preenchimento das vagas. Os demais candidatos aprovados integrarão o cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação.
Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado a partir do dia **11/09/2026**, nos quadros de avisos do campus e no Portal do Aluno. As atividades do projeto terão início no dia 14/09/2026.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação no “**Projeto de Extensão “Reabilitação de Galos de Rinha.**”

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga-MG, 03 de setembro de 2026


Prof. Me. André Hostalacio Freitas
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400

<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECRENCIAMENTO UNIFOR-MG: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025

CREDENCIAMENTO UNIFOR-MG/EaD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025

Ficha de Inscrição - Processo Seletivo Projeto de Extensão “Reabilitação de Galos de Rinha”

Eu, _____, abaixo
Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____,
(Nome da cidade)

(Av./Praça/Rua/Nº/Bairro/CEP)

(telefone residencial)

(telefone celular)

(Período/Curso)

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao **Projeto de Extensão “Reabilitação de Galos de Rinha”**, conforme edital nº ____/2026 de ____/____/2026.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para o Projeto de Extensão “Reabilitação de Galos de Rinha”

Candidato: _____

Curso: _____ Período: _____

Assinatura/funcionário UNIFOR: _____

Data: ____/____/2026.

